



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 247/11 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria SES/RS nº 404, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios para a habilitação aos Incentivos de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS, integrante do Programa Estruturante Saúde Mais Perto de Você;
a Portaria SES/RS Nº 321, de 02 de setembro de 2009;
a pactuação realizada na reunião da SETEC, em 04 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos de R\$ 10.000,00/mês referente ao Incentivo Financeiro para Atendimento em Média Complexidade de Traumato-ortopedia para o Hospital São Sebastião Mártir de Venâncio Aires.

Art. 2º - O Hospital deverá realizar 30 cirurgias/mês, além de consultas e atendimentos ambulatoriais, para os municípios de Mato Leitão, Passo do Sobrado, Vale Verde e Venâncio Aires.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS